

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cris Samorini a presente

INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize a repintura de sinalização horizontal (limite de velocidade) na Rua Júlia Lacourt Penna (próximo ao CEMEI João Pedro de Aguiar), bairro Jardim Camburi, Vitória-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se, pois, a sinalização na referida via está apagada, por este motivo, é necessário a realização do serviço de pintura, a fim de deixá-la nítida e visível.

Além disso, a demanda se presta a organizar questões relacionadas ao trânsito local, de forma a proporcionar uma convivência harmônica entre pedestres e motoristas, a fim de evitar possíveis acidentes, garantindo segurança aos que transitam pela via.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2026.031.614

Vitória, 16 de abril de 2026.

Mauricio Leite
Vereador – PRD

ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003400360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 16/04/2026 16:15

Checksum: **229A7F767214E91B0DA49E95E1510A158D275820C33BB34FF5D45F267F4FCFEC**